



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

INDICAÇÃO Nº 02/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do inciso V, art. 107, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo à Senhora Prefeita a **Construção de uma praça na Comunidade Rural Vargem Alegre, na localidade onde funcionava a Escola Municipal Cristiane Aparecida de Melo Resende.**

Justificativa

Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Apresento a V. Exa., nos termos do inciso V, art. 107, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja construída uma praça na Comunidade Rural Vargem Alegre, na localidade onde funcionava a Escola Municipal Cristiane de Melo Resende.

A Vargem Alegre é uma comunidade rural com mais de 100 (cem) moradores. O lugar conta com apenas uma igreja, logo, pede-se a construção de uma praça com academia, para que nossas crianças possam brincar e ter uma diversão no dia a dia, além dos moradores terem um ponto de encontro para conversar e também desenvolverem atividade de lazer e físicas.

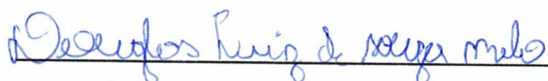
Com a construção da praça ora sugerida a administração municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar das pessoas, oferecerá a população mais um ponto de lazer, descanso entretenimento e encontro religioso, uma vez que as pessoas ficam em frente à igreja em pé, esperando a missa começar, sem nenhum lugar para sentarem.

Para manter a história do local, bem como, uma homenagem à uma antiga moradora, indico que mantenha o nome da antiga escola na nova praça, com o seguinte: Praça Cristiane Aparecida de Melo Resende.

Sendo assim, Senhor Presidente, Nobres Vereadores, está claramente demonstrado que a construção da praça trará benefícios aos guidovalenses a um custo reduzido.

Dessa forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte da Senhora Prefeita Municipal.

Guidoival/MG, 25 de outubro de 2021



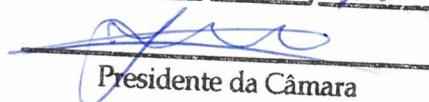
Douglas Luiz de Souza Melo

Vereador

APROVADO POR:



EM 03 / 11 / 2021


Presidente da Câmara

RECEBEMOS

EM 25 / 10 / 2021